



Índice

Republicações.....	1
Decretos	4

Republicações

Termo Aditivo ao Contrato
Governo Municipal de Criciúma

Décimo Nono Termo Aditivo ao Contrato nº 249/PMC/2010

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: EXPRESSO COLETIVO FORQUILHINHA LTDA.

Objeto: REAJUSTE DE PREÇOS, conforme artigo 65, inciso II, letra d da Lei 8.666/93.

Item	Contrato nº 249/PMC/2010	Valor Km rodado reajustado
	Intinerário	
4	APAE	R\$ 4,22
5	Augusto Pavei e João Benedet de Fioravante	R\$ 4,03
8	Judite Duarte, Antonio Mangili e João Locateli	R\$ 16,45
9	Dionízio Milioli, Moacyr Jardim de Menezes, José Cesario	R\$ 9,07
10	Serafin Milioli Pescador	R\$ 17,34

Assinatura: 17/11/2015.

Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Neli Sehnem dos Santos** – Pela Empresa: **Mário Nazzari Westrup e Roberto Dagostim.**

“Republicado por ter sido publicado com incorreção na tabela, no Diário Eletrônico Oficial de Edição Nº 1393, no dia 07 de dezembro de 2015. Página 04.”

Resoluções

CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 065/2015

Torna público o resultado da Assembleia de Eleição das Entidades Não Governamentais para compor o CMDCA - Biênio 2015/ 2017.

O presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Criciúma, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.514 de 28 de dezembro de 1990, *ad referendum* deste Conselho,

Resolve:

Art. 1º - Tornar público o resultado da Assembleia de Eleição das Entidades Não Governamentais para compor o CMDCA - Biênio 2015/ 2017, a saber:

Insituição	Número de votos recebidos
Bairro da Juventude	18
Instituto de Educação Especial Diomício Freitas	18
Associação Beneficente ABADEUS	16
Multiplicando Talentos - Semiliberdade	15
Associação Beneficente Nossa Casa	14
Grupo de Pais e Amigos pela Unidade Infanto-juvenil de Onco-hematologia - GUIDO	13
Desafio Jovem de Criciúma	12
Centro Educacional Marista Ir. Walmir	12
Associação Cidadania em Ação	12
Associação Feminina de Assistência Social de Criciúma - AFASC	12
Organização Casa de Sonhos	11
Associação Academia de Futebol Criciúma	10
Centro Social Urbano Adolfo Lineburger	07
Associação Sul Catarinense de Karatê	04

Art. 2º - A Asselmbleia de Eeleição foi registrada em Ata, que está sendo publicada em anexo a esta Resolução.

Art. 3º - A presente Resolução e a Ata serão encaminhadas ao representante do Ministério Público.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Criciúma, 02 de dezembro de 2015.

Otávio Nunes Neto
Presidente do CMDCA
(Gestão 2013-2015)

“Republicado por ter sido publicado duas vezes no mesmo documento, , no Diário Eletrônico Oficial de Edição Nº 1393, no dia 07 de dezembro de 2015. Página 05.”

Ata Assembleia de Eleição das Entidades Não governamentais (Biênio 2015-2017).

Aos dois dias do mês de dezembro de dois mil e quinze, às dez horas, em primeira convocação, e às dez horas e quinze minutos em segunda convocação, no Bairro da Juventude dos Padres Rogacionistas, reuniram-se a fim de eleger as Instituições Não governamentais que comporão o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA no biênio 2015-2017. Estiveram presentes: membros da Comissão 1 do CMDCA: Mariselma Tavares Jacques; Vivian Fernandes Ávila de Freitas; Solange Rosso Nunes. Otávio Nunes Neto, presidente do CMDCA; Patricia Tristão Abbatti da Secretaria Executiva do CMDCA. Estiveram presentes ainda os seguintes delegados devidamente credenciados por meio da resolução CMDCA nº 064/2015: Aldo Roecker; Ana Paula Ferreira; Andreia Felizardo de Oliveira Keller; Claudiomir dos Santos; Daiane Bento dos Santos; Danúzio Brandelero; Edgar Gonçalves; Eduardo Vaz Franco Domingos; Elen Marcelino Jaques; Francieli Colombo Damasceno; Gabriela Santiago Dorcinio; Jaqueline Constantino Justo; Jefferson Alves Pereira Barbosa; João Roges Silva da Luz; Kely Cristina Ramos; Lilian de Bettio de Menezes; Liliane Pereira da Silveira; Luciana Laguna da Rosa; Luciano Mendes Pereira; Marcella Bez Fontana Barbosa; Maria Gloria Antonio Machado; Maria Inês Conti Victor; Marina Teixeira; Mariselma Tavares Jacques; Nadia Marisa Roche Nunes Souza; Naiara Torquato Mendes; Renata Narel Búrigo Pereira; Rodicélia Felipe; Rogerio de Assis; Rosane Búrigo Gonçalves; Rovenia Machado Zanela; Samara Barbosa Silva; Solange Rosso Nunes; Vivian Fernandes Ávila de Freitas e Wagner Costa Nunes. Delegados suplentes: Edevilson Manoel Pereira; Lourival Ismael Gaspar; Nilma Maria Delfino; Otávio Nunes Neto. Estiveram presentes ainda: Roseli Terezinha Bernardo; Denise Del Pizzo; Julia Graziela Durant Nuernberg; André (FME); Adriana Floriano Manentti; Gisllaine Vargas; Mariléia Constante; Dulciana Caroline Araújo. No primeiro momento as entidades inscritas para compor o CMDCA apresentaram os motivos pelos quais devem compor o Conselho. As instituições abaixo relacionadas, seguindo ordem alfabética, tiveram até três (03) minutos para expor seus motivos: Associação Academia de Futebol Criciúma; Associação Beneficente ABADEUS; Associação Beneficente Nossa Casa; Associação Cidadania em Ação; Associação Feminina de Assistência Social de Criciúma – AFASC; Associação Sul Catarinense de Karatê; Bairro da Juventude; Centro Educacional Marista Ir. Walmir; Centro Social Urbano Adolfo Lineburger; Desafio Jovem de Criciúma; Grupo de Pais e Amigos pela Unidade Infanto-juvenil de Onco-hematologia – GUIDO; Instituto de Educação Especial Diomício Freitas; Multiplicando Talentos – Semiliberdade; Organização Casa de Sonhos. Após a exposição dos motivos das Instituições concorrentes iniciou-se o processo de escolha por meio de cédula contendo o nome das quatorze (14) instituições que tiveram sua inscrição deferida. Cada delegado inscrito pode escolher até nove (09) Entidades, por meio de um “X” na cédula de votação. A votação transcorreu dentro da normalidade. Houve 36 delegados votantes. Ao término da votação a Comissão 1, responsável pelo processo eleitoral procedeu a contagem dos votos. O resultado da Assembleia de Eleição foi: Associação Academia de Futebol Criciúma recebeu 10 votos; Associação Beneficente ABADEUS recebeu 16 votos; Associação Beneficente Nossa Casa recebeu 14 votos; Associação Cidadania em Ação recebeu 12 votos; Associação Feminina de Assistência Social de Criciúma – AFASC recebeu 12 votos; Associação Sul Catarinense de Karatê recebeu 04 votos; Bairro da Juventude recebeu 18 votos; Centro Educacional Marista Ir. Walmir recebeu 12 votos; Centro Social Urbano Adolfo Lineburger recebeu 07 votos; Desafio Jovem de Criciúma recebeu 12 votos; Grupo de Pais e Amigos pela Unidade Infanto-juvenil de Onco-hematologia – GUIDO recebeu 13 votos; Instituto de Educação Especial Diomício Freitas recebeu 18 votos; Multiplicando Talentos – Semiliberdade recebeu 15 votos; Organização Casa de Sonhos recebeu 11 votos. Quatro instituições ficaram empatadas com doze (12) votos, diante do empate a Comissão eleitoral definiu que um representante de cada instituição viria até a frente para escolher uma entidade. As quatro Instituições empatadas foram: Associação Cidadania em Ação; Associação Feminina de Assistência Social de Criciúma – AFASC; Centro Educacional Marista Ir. Walmir e Desafio Jovem de Criciúma. As pessoas votaram e as mais votadas foram Desafio Jovem de Criciúma e Centro Educacional Marista Ir. Walmir. Persistiu o empate entre duas instituições e foi feita nova votação sendo que a mais votada foi a Associação Cidadania em Ação. Ficando a AFASC como primeira suplente. As nove Instituições com maior número de votos comporão o CMDCA no biênio 2015-2017. Fica registrado que as nove Instituições mais votadas deverão estar presentes na posse, que ocorrerá durante a Reunião Ordinária do CMDCA na próxima quarta-feira (09 de dezembro), às 08h30min, no auditório da AMREC. De acordo com o Edital, as Instituições que não comparecerem serão substituídas pelas Instituições suplentes. Na reunião ordinária de 09 de dezembro também será eleita a mesa diretora do CMDCA para o biênio 2015-2017. Eu, Patricia Tristão Abbatti, lavrei a presente ata que será lida, aprovada e assinada pelos presentes.

Presidente CMDCA: Otávio Nunes Neto

Decretos

Governo Municipal de Criciúma

DECRETO SA/nº 1401/15, de 16 de novembro de 2015.

Concede aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, a **Afonso Oscar Pereira**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 458397 de 13/10/2015, e conformidade com o art. 6º, da Emenda Constitucional nº 041/2003 e art. 57, da Lei Complementar nº 053, de 16 de julho de 2007, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA,

voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, a AFONSO OSCAR PEREIRA, CPF Nº 223.203.189-68, matrícula nº 1855, Agente de Serviços, lotado com 40 horas semanais na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, com a seguinte memória de cálculo:

CÁLCULO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA	
Salário Base	R\$ 560,90
Anuênio	R\$ 72,92
Triênio	R\$ 117,79
Produtividade (pátio)	R\$ 44,01
Vantagem Pessoal Salário Base	R\$ 1.018,62
Vantagem Pessoal Anuênio	R\$ 132,42
Vantagem Pessoal Triênio	R\$ 213,91
Total dos Proventos	R\$ 2.160,57

Prefeitura Municipal de Criciúma, 16 de novembro de 2015.

MÁRCIO BÚRIGO - Prefeito Municipal

AMARILDO CARDOSO - Diretor Presidente do CRICIÚMAPREV
ERM.

DECRETO SA/nº 1402/15, de 16 de novembro de 2015.

Concede aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, a **Izabel Maccarini**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 458188 de 08/10/2015, e conformidade com o art. 6º, da Emenda Constitucional nº 041/2003 e art. 57, da Lei Complementar nº 053, de 16 de julho de 2007, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA,

voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, a **IZABEL MACCARINI**, CPF Nº 475.762.009-87, matrícula nº 52.387, Cirurgiã-Dentista, lotada com 15 horas semanais, na Secretaria Municipal de Saúde, com a seguinte memória de cálculo:

CÁLCULO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

Salário Base	R\$ 2.549,55
Triênio	R\$ 611,89
Gratificação HA LC nº 013/99 - art. 11, § 4º (2000 h)	R\$ 611,90
Vantagem Pessoal Salário Base	R\$ 851,41
Vantagem Pessoal Triênio	R\$ 204,34
Total dos Proventos	R\$ 4.829,09

Prefeitura Municipal de Criciúma, 16 de novembro de 2015.

MÁRCIO BÚRIGO - Prefeito Municipal

AMARILDO CARDOSO - Diretor Presidente do CRICIÚMAPREV

ERM.

DECRETO SA/nº 1410/15, de 18 de novembro de 2015.

Concede aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, a Avanilda de Freitas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 443448 de 11/03/2015 e de conformidade com o art.3º, da Emenda Constitucional nº 047/2005 e art. 58, da Lei Complementar nº 053, de 16 de julho de 2007, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA,

voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, a AVANILDA DE FREITAS, CPF nº 493.535.439-91, matrícula nº 2964 Auxiliar de Enfermagem, lotada com 40 horas semanais na Secretaria Municipal de Saúde, com a seguinte memória de cálculo:

CÁLCULO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA	
Salário Base	R\$ 1.121,80
Anuênio	R\$ 123,40
Triênio	R\$ 235,58
Gratificação HA LC nº 013/99 - art. 11, § 4º (2000 h)	R\$ 611,90
Vantagem Pessoal Salário Base	R\$ 519,05
Vantagem Pessoal Anuênio	R\$ 57,10
Vantagem Pessoal Triênio	R\$ 109,00
Total dos Proventos	R\$ 2.774,83

Prefeitura Municipal de Criciúma, 18 de novembro de 2015.

MÁRCIO BÚRIGO - Prefeito Municipal

AMARILDO CARDOSO - Diretor Presidente do CRICIÚMAPREV

ERM.

DECRETO SA/nº 1412/15, de 19 de novembro de 2015.

Concede aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, a **Ibelina Santiago Costa**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 454811 de 20/08/2015 e de conformidade com o art. 6º, da Emenda Constitucional nº 041/2003 e art. 57, da Lei Complementar nº 053, de 16 de julho de 2007, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA,

voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, a IBELINA SANTIAGO COSTA, CPF nº 290.022.909-00, matrícula nº 52.198, Professor IV, lotada com 40 horas semanais na EMEIEF. Antônio Milanez Netto, do Bairro Maria Céu, de acordo com a seguinte memória de cálculo:

CÁLCULO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA	
Salário Base	R\$ 2.936,14
Triênio	R\$ 1.057,01
Gratificação 55%, art. 79, VIII da LC nº 012/99 e LC 088/11	R\$ 2.080,39
Gratificação HA LC nº 013/99 - art. 11, § 4º (2000 h)	R\$ 611,90
Vantagem Pessoal Salário Base	R\$ 846,39
Vantagem Pessoal Triênio	R\$ 304,70
Total dos Proventos	R\$ 7.836,53

Prefeitura Municipal de Criciúma, 19 de novembro de 2015.

MÁRCIO BÚRIGO - Prefeito Municipal

AMARILDO CARDOSO - Diretor Presidente do CRICIÚMAPREV

“Republicado por ter sido publicado com incorreção”